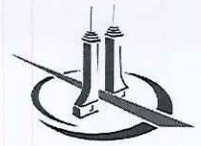




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 63 /2023/DLEG

Uruguaiana, 16 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 67/2023, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 173/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que seja realizada a pintura do quebra-molas, faixa de segurança e a manutenção da placa de sinalização na Rua General Câmara, com Júlio de Castilhos.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que o quebra-molas (lombada) e faixa de segurança estão totalmente sem sinalização trazendo riscos a motoristas e pedestres e que seja feita a manutenção na placa de sinalização, pois a mesma se encontra danificada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente